

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII
Número 6720

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Marcelo Fávero de Oliveira
1º Secretário

Evandro Miranda
Vice-Presidente

Diogo Pereira Lube
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



ALEX WINGLER LUCAS

Secretário Municipal de Saúde

ALEXANDRO DA VITÓRIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

DELANDI PEREIRA MACEDO

Secretário Municipal de Obras

EDER BOTELHO DA FONSECA

Presidente Executivo do Ipaci

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA

Secretário Municipal de Agricultura e Interior

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Governo e Planejamento Estratégico

LORENA VASQUES SILVEIRA

Secretária Municipal de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MÁRCIO CORREIA GUEDES

Secretário Municipal de Fazenda

MYLENA GOMES LOPES

Controladora Geral do Município

RAMON SILVEIRA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

THIAGO BRINGER

Procurador Geral do Município

VANDER DE JESUS MACIEL

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA

Diretor-Presidente da Agersa



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



Secretaria Municipal de Educação fará repasse às unidades em duas parcelas

Programa Dinheiro Direto na Escola vai repassar R\$ 3,3 milhões à rede municipal

A Prefeitura de Cachoeiro, por meio da Secretaria Municipal de Educação (Seme), destinará às escolas municipais, em 2023, R\$ 3.326.355,00 via Programa Municipal Dinheiro Direto na Escola (PMDDE).

A portaria 082/2023, que dispõe sobre o repasse, foi publicada na edição de segunda-feira (16) do Diário Oficial do Município, disponível no site diario.cachoeiro.es.gov.br/dio.

Os recursos são para o desenvolvimento de atividades pedagógicas e administrativas; manutenção, conservação e pequenos reparos no prédio

e nos equipamentos; aquisição de material de consumo (inclusive gás de cozinha); capacitação e aperfeiçoamento de profissionais da educação; e aquisição de material permanente.

Cada unidade de ensino receberá R\$ 85,00 por aluno matriculado, sendo esse valor dobrado (R\$ 170,00) para as unidades que ofertam educação integral. Além disso, será repassado um valor adicional, de R\$ 15 mil, para custeio de despesas fixas e de regularização jurídica do Conselho Comunitário Escolar (CCE) das unidades, junto a repartições públicas federais, estaduais e municipais.

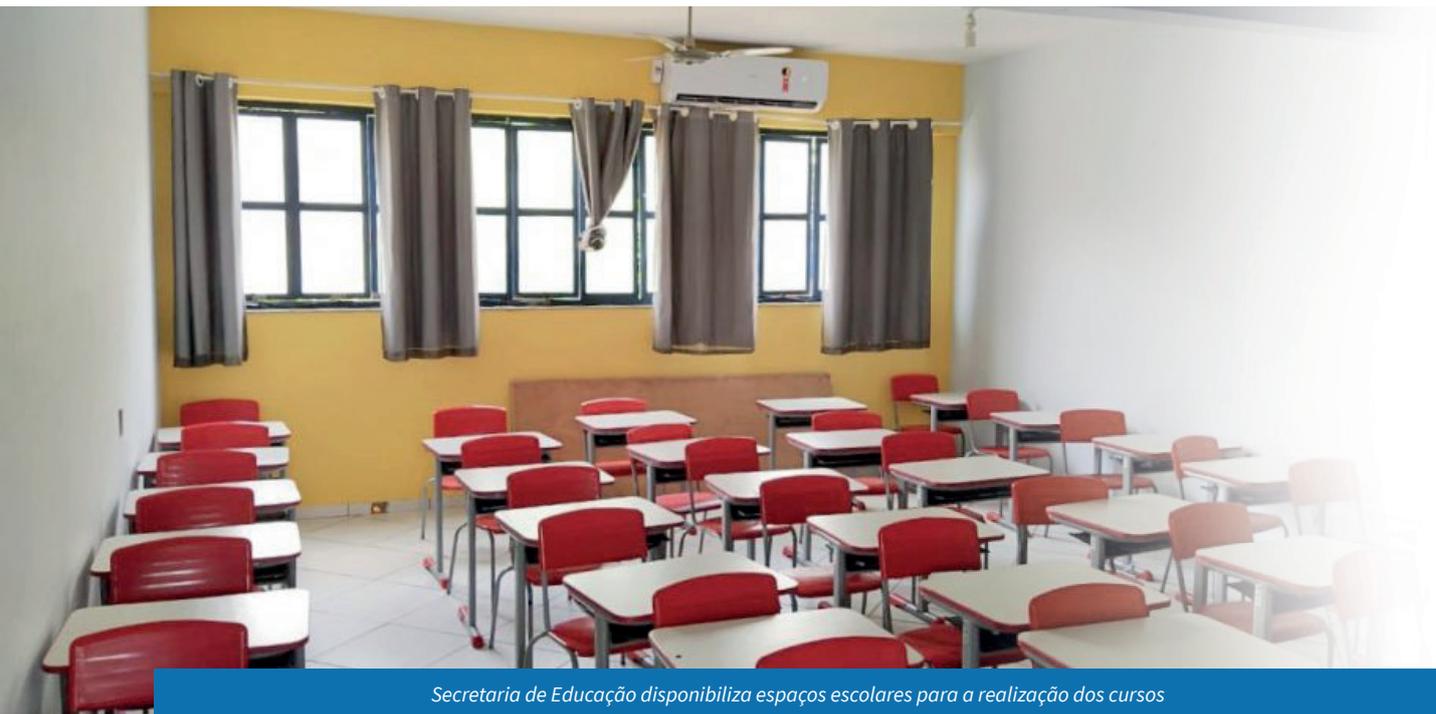
Antes da aplicação dos recursos, as escolas devem apresentar à Seme um plano de aplicação. Do valor total a ser repassado, 80% terão de ser usados para despesas de custeio – aquisição de material de consumo (materiais de expediente, limpeza, construção) e contratação de serviços (manutenção hidráulica, elétrica, jardinagem) – e 20% para despesas de capital – aquisição de materiais permanentes (eletrodomésticos, computadores, mobiliário).

Os repasses financeiros correspondentes ao montante de cada escola serão divididos em duas par-

celas, sendo a primeira depositada até 26 de janeiro e a segunda até 15 de agosto de 2023.

“Esse é um recurso essencial para o fortalecimento da autogestão de nossas unidades de ensino, em que cada uma avalia e executa ações conforme suas necessidades e prioridades, sempre com o objetivo de tornar a escola um ambiente mais acolhedor e aprimorar as atividades pedagógicas”, afirma o prefeito de Cachoeiro, Victor Coelho.





Secretaria de Educação disponibiliza espaços escolares para a realização dos cursos

Prefeitura busca parceria com instituições para oferta de cursos gratuitos

As Secretarias Municipais de Educação (Seme) e de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Semcit) lançaram edital de chamamento para credenciar instituições públicas e privadas que queiram ser parceiras da administração municipal na oferta de cursos, treinamentos e especializações gratuitos à população, neste ano, visando à formação de mão de obra profissional.

As informações e os documentos necessários para a inscrição estão disponíveis em www.cachoeiro.es.gov.br/editais.

As propostas devem ser protocoladas até 18 de fevereiro, na Secretaria Municipal de Fazenda (Semfa) – localizada na rua Vinte e Cinco de Março, Centro – em frente ao Shopping Cachoeiro.

As atividades de formação poderão ser desenvolvidas em dependências de unidades de ensino da rede municipal de Cachoeiro, com utilização de sua capacidade instalada.

As propostas cadastradas passarão por avaliação feita pela Comissão Mista de Avaliação de Propostas de Formação, formada por representantes da Seme e da Semcit.

O objetivo da Prefeitura de Cachoeiro é somar esforços com instituições para ampliar as ações e oportunidades de formação profissional gratuita aos moradores do município, contribuindo com o crescimento do mercado de trabalho e o desenvolvimento econômico e social.



Aulas de dança mix, orientações para caminhada e ginástica aeróbica estão entre as atividades

Beira Rio com programação esportiva especial até o fim de janeiro

Nesta segunda quinzena de janeiro, a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp) de Cachoeiro vai realizar uma programação especial na academia Viva Mais da Beira Rio (próxima ao Teatro Municipal).

Às segundas-feiras, das 18h às 20h, profissionais de educação física vão orientar quem caminha no calçadão sobre a forma adequada de praticar esse exercício, destacando pontos como a importância do alongamento, da hidratação e do uso de vestimentas corretas. Além disso, será oferecida aferição de pressão arterial, feita por um profissional de saúde.

Já às terças, a partir das 19h, serão realizados aulões de dança mix, atividade aeróbica baseada na mistura de ritmos que é febre nas academias

do país. Aos participantes, a Semesp recomenda uso de roupas leves e confortáveis, além de levar uma garrafa de água para hidratar.

Às quartas-feiras, serão oferecidas atividades recreativas, ginástica aeróbica e circuito funcional, com início às 18h. Todas as atividades serão gratuitas e abertas a públicos de todas as idades.

“Nossa intenção é oferecer uma opção de atividades esportivas e de lazer aos moradores de Cachoeiro que estão na cidade neste período de férias e verão. É, também, mais um incentivo à adoção de hábitos saudáveis, que são cruciais para a qualidade de vida da população”, afirma Ramon Silveira, secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro.

Confira a programação:

Local: Academia Viva Mais – Calçadão da Av. Beira Rio (próximo ao Teatro Rubem Braga).

– Segunda-feira – 16, 23 e 30/01 – Orientações sobre caminhada

Horário: 18h às 20h

– Terça-feira – 17 e 24/01 – Aulão de dança mix

Horário: 19h às 20h

– Quarta-feira -18 e 25/01 – Atividades recreativas, circuito funcional e ginástica aeróbica

Horário: 18h às 20h

Visitas domiciliares de agentes de combate a endemias.

Ação **itinerante** de agentes de combate a endemias pode ser **solicitada pelo 156**.



Combate ao mosquito *Aedes aegypti*!

Saiba como é feito em Cachoeiro



Equipe de bomba costal

As bombas costais de inseticidas atuam em um raio de 150m a partir das notificações de **Dengue, Zika e Chikungunya**.

Canais de solicitação de serviços: 156 e aplicativo Todos Juntos





Documentos vigentes nos anos de 2021 e 2022 permanecerão válidos até 31 de dezembro deste ano

Prefeitura de Cachoeiro prorroga validade de alvarás de construção

A Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável (Semurb) de Cachoeiro prorrogou, até o dia 31 de dezembro deste ano, a validade de alvarás de construções vigentes nos anos de 2021 e 2022.

Documento obrigatório para construção, reforma ou demolição de qualquer edificação, os alvarás são emitidos pela própria Semurb, e atestam que os projetos submetidos atendem às legislações vigentes.

De acordo com a pasta, a decisão, publicada em forma de portaria (Nº 78/2023) no Diário Oficial desta segunda-feira (16), tem como objetivo impulsionar o setor da construção civil após adversidades ocasionadas pela pandemia de Covid-19.

“Com a paralisação das atividades durante o período pandêmico, muitas obras tiveram de ser

interrompidas ou adiadas. Por isso, atendendo a uma demanda desse importante setor de nossa economia, prorrogamos a validade dos alvarás vigentes, para mitigar os transtornos do período pandêmico e apoiar empreendimentos em nosso município”, destaca Alexandro da Vitória, secretário municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável.

Alvarás podem ser solicitados pela internet

Em Cachoeiro, os alvarás de construção podem ser solicitados pelo portal de processos da Prefeitura (processos.cachoeiro.es.gov.br/portal). Na página, o cidadão pode enviar os documentos exigidos e acompanhar os trâmites de sua solicitação.

Mais informações ou esclarecimento de dúvidas podem ser obtidas por meio do telefone 3511-4271, de 9h às 18h.



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

LOCADORES: AROLDO JOSÉ DA COSTA e s/m GLECI MARQUES PONTES DA COSTA.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DE ASSINATURA: 16/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior, Aroldo José da Costa e Gleci Marques Pontes da Costa – Locadores.

PROCESSO: 1636/2023.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 192/2018.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR – SEMAI.

CONTRATADA: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CAF CACHOEIRO.

OBJETO: A transferência de responsabilidade e gestão do Contrato, da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAG para SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR - SEMAI, em razão da Alteração da Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

DATA DA ASSINATURA: 16/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Elio Carlos Silva de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura e Interior e Eliezer da Silva – Presidente da CAF CACHOEIRO.

PROCESSO: 2165/2023



ERRATA

Na divulgação no DOM nº 6718 no item DATA DA ASSINATURA

ONDE SE LÊ
EXTRATO DE CONTRATO
DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023

LEIA-SE
EXTRATO DE CONTRATO
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 011/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

CONTRATADO: X ALIMENTOS LTDA-EPP.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CARNES, FRANGO E PEIXE) DESTINADOS A ATENDER DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES INCLUINDO O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

LOTE 1 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Bacon em peça, com aspecto firme e cor normal do produto. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	450	Cofril	R\$ 16,98	R\$ 7.641,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 7.641,00

LOTE 4 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, coxão mole (chá de dentro), sem osso, com no máximo de 10% de gordura e livre de aparas, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	900	Cardex	R\$ 22,00	R\$ 19.800,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 19.800,00

LOTE 5 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, lagarto com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.400	Cardex	R\$ 33,55	R\$ 46.970,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 46.970,00

LOTE 6 – RESERVA DE COTA PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, lagarto com no máximo de 5% de gordura e livre de aparas, congelado, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, com registro no min. Da	KG	747	Cardex	R\$ 33,55	R\$ 25.061,85

agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.					
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 25.061,85

LOTE 9 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, músculo sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.800	Cardex	R\$ 31,44	R\$ 56.592,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 56.592,00

LOTE 11 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, paleta sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	600	Cardex	R\$ 29,83	R\$ 17.898,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 17.898,00

LOTE 12 – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne bovina, patinho sem osso, livre de gorduras e de aparas, com no máximo de 10% de gordura, congelada, com aspecto firme, na cor vermelho vivo. Acondicionado em embalagem plástica, a vácuo, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.832	Cardex	R\$ 35,58	R\$ 65.182,56
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 65.182,56

LOTE 14 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne charque bovino, preparada com a parte dianteira, com no máximo de 15% de gordura, livre de aparas. Empacotado a vácuo, com registro no min. Da agricultura, dados do fabricante, especificação do produto, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	970	Minerva	R\$ 38,36	R\$ 37.209,20
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 37.209,20

LOTE 15 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Carne de frango – coxa e sobrecoxa congelada, com osso, com registro no S.I.F. ou S.I.E., Acondicionada em embalagem plástica original de 1 kg. Contendo informações nutricionais, data de validade e lote estampado na embalagem.	KG	2200	Uniaves	R\$ 11,02	R\$ 24.244,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 24.244,00

LOTE 18 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
---------------------------------	--	--	--	--	--

Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Peito de frango desossado, sem pele e sem gordura, congelado, cor amarelo rosada. Máximo de 10% de gordura. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2.700	Oi Frango	R\$ 15,34	R\$ 41.418,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 41.418,00	
LOTE 19 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Linguiça calabresa, curada, de primeira qualidade, com aspecto firme e cor normal do produto. Máximo 30% de gordura. Empacotado a vácuo com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	600	Cofril	R\$ 18,44	R\$ 11.064,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 11.064,00	
LOTE 20 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Linguiça mista tipo toscana, com aspecto característico, cor própria sem manchas pardacentas ou esverdeadas, odor e sabor próprio, com adição de água ou gelo no máximo 3%. Máximo 25% de gordura, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, especificação do produto, informação nutricional, data de vencimento estampado na embalagem.	KG	1.300	Aurora	R\$ 20,43	R\$ 26.559,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 26.559,00	
LOTE 21 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Peixe filé de merluza: congelado, sem pele, sem espinha, limpo, com cor, cheiro e sabor próprios, se filé de merluza: sem manchas esverdeadas e parasitas. Acondicionado em embalagem plástica, com registro de inspeção sanitária, dados do fabricante, informação nutricional, especificação do produto e data de vencimento estampado na embalagem.	KG	2.200	Minerva	R\$ 26,98	R\$ 59.356,00
VALOR TOTAL DO LOTE				R\$ 59.356,00	
VALOR TOTAL				R\$ 438.995,61	

VALOR: R\$ 438.995,61 (quatrocentos e trinta e oito mil, novecentos e noventa e cinco reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas para execução do objeto do Registro de Preços ora licitado correrão à conta das respectivas dotações orçamentárias dos órgãos que da Ata se utilizarem e estão especificadas no Termo de Referência e estarão também no tempo da ordem de emissão da Autorização de Fornecimento ou Contrato.

Órgão/Unidade: 09.02

Projeto/Atividade: 2.106

Natureza de Despesa: 3.3.90.30.07000

Ficha/Fonte: 01388/1500000000

PRAZO: Até 31/12/2023.

DATA DA ASSINATURA: 13/01/2023.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e João Pedro Carreiro Sader – Sócio da Contratada.

PROCESSO: 309/2023.



PORTARIA Nº 089/2023

DISPÕE SOBRE APURAÇÃO DE CONDUTA DE SERVIDOR.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 59368/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **SALVADOR DE SOUZA PINTO JUNIOR**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula nº 19061, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Tornar sem efeito a Portaria nº 1.948/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 090/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 63597/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **EVANDRO SANTANA COUTINHO**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula nº 13017-03, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 60 (sessenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 093/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 3150/2022, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **ALCINEI MEDEIROS MENON**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula nº 19024-06, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

PORTARIA Nº 095/2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE PORTARIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 32.516/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 173/2023, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância de acordo com o Art. 23 da Lei nº 7.654/2018 e com os fatos narrados no processo em epígrafe.

Art. 2º Indicar o servidor **WESLEY TADEU DA COSTA MOTTE**, Guarda Civil Municipal – Subinspetor, matrícula nº 13010-01, a fim de apurar possíveis desvios de conduta de servidor lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, no cargo de Guarda Municipal.

Art. 3º O prazo para conclusão da apuração é de 40 (quarenta) dias úteis a contar da publicação desta Portaria, com apresentação de Relatório Conclusivo ao Secretário da Pasta, para que sejam adotadas as medidas cabíveis previstas na mesma lei.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de janeiro de 2023.

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 03/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 03/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS – TEMPO INTEGRAL	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS – TEMPO INTEGRAL – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – TEMPO INTEGRAL	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – TEMPO INTEGRAL – COTAS	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – TEMPO INTEGRAL	18/01/2023 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Janeiro de 2023

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO - Nº 04/2022
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 04/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ESCOLHA DE VAGAS, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma Google Meet, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – DISTRITOS – PCD	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – SEDE	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR – SEDE – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SEDE	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS – SEDE – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas

PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA – SEDE	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA AUDITIVA – SEDE – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) – MATEMATICA – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) – CIENCIAS – DISTRITOS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) – CIENCIAS – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 9 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – DISTRITOS	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – SEDE	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - LICENCIATURA EM ARTES – SEDE	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) – GEOGRAFIA – DISTRITOS	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – DISTRITOS	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – DISTRITOS – COTAS	18/01/2023 às 14 horas

PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – SEDE	18/01/2023 às 14 horas
PROFESSOR (PEB-C) - EDUCACAO FISICA – SEDE - COTAS	18/01/2023 às 14 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma Google Meet.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de Janeiro de 2023

CRISTIANE FASSARELLA SIMONATO SARTÓRIO
Secretária Municipal de Educação em Exercício.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 040/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO ESTAGIÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 dias de férias regulamentares, a que tem direito, a estagiária, mencionada abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, I, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
Luana Chagas de Carvalho	01/07/2021 a 30/06/2022	23/01/2023 a 21/02/2023	22/02/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 041/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Genielli Paschoal do Nascimento da Silva	Assessor Gabinete Parlamentar	01	13/01/2023	13/01/2023	14/01/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 042/2023

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação do Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de 01/02/2023.

ASSESSOR		JORNADA DE TRABALHO
01	Creone Gomes da Silva	EXTERNO
02	Eneyda Mara Grillo de Oliveira	INTERNO
03	Rodrigo Carvalho do Nascimento	EXTERNO
04	Felipe Ribeiro Sant'Anna	INTERNO

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 043/2023

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado o afastamento do servidor comissionado, mencionado abaixo, em virtude de doação de sangue, nos termos do artigo 56, XXVII, da Lei Municipal nº 4.009/1994, conforme atestado de doação de sangue apresentado através do requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Ronaldo Vieira de Souza	Assessor Gabinete Parlamentar	01	13/01/2023	13/01/2023	14/01/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 044/2023

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Data Retorno
Jose Lucas Viana Manzoli	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/01/2023	11/01/2023	12/01/2023
Marcelle Moraes Moura	Assessor de Gabinete Parlamentar	01	11/01/2023	11/01/2023	12/01/2023

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 45/2023

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 03/2023,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública GILCIMARA CONSOLI RAMOS, ocupante do cargo comissionado de Consultora Interna de Contabilidade, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de **Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo: Avisos de Licitações desta Casa de leis.**, conforme processo de nº **17.174/2022**, contrato de nº 03/2023, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o Diretor Geral.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V – Indicar eventuais glosas;
- VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 16 de Janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 046/2023

DISPÕE SOBRE INTERRUPTÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º Por estrita e urgente necessidade dos serviços desta Casa de Leis, suspender o gozo de férias do servidor Gustavo Moulin Costa, a partir do dia 16/01/2023, ficando os dias devidos postergados para usufruto em momento oportuno, nos termos do art. 74, § 1º, III e § 2º, da Lei 4009/1994.

Art. 2º Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo nº 03/2023

Contratada: WAGNER LUIS DOS SANTOS - ME

CNPJ: 06.056.026/0001-38

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: Serviço de Publicação dos Atos Oficiais da Câmara Municipal Sendo: Avisos de Licitações desta Casa de leis.

Data de Assinatura: 16 de Janeiro de 2023

Prazo: 31 de Dezembro de 2023

Valor: R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)

Dotação: 3.3.90.39.47 –SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL

Signatários: Brás Zagotto (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Wagner Luis Dos Santos (Representante legal da contratada)

Processo: 17.174/2022

ID CIDADES: 2022.016L0200001.09.0069

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de Janeiro de 2023.

BRÁS ZAGOTTO
PRESIDENTE

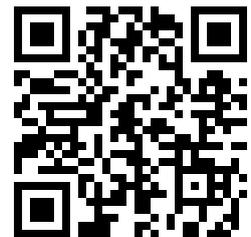
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR